



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 782/2025

CREENCIAMENTO Nº 029/2025: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO, DUPLAGEM E REFORMA DE PNEUS E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

LICITANTE VENCEDOR



DECRETO 041/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO 041/2023.
19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PREVISTO NO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual, estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de diversos temas da NLL - Nova Lei de Licitações e Contratos, sendo que neste caso, se necessita realizar a regulamentação de procedimento administrativo para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, conforme, § 1º do art. 78 e art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para suprir as demandas os órgãos e departamentos da administração pública municipal de Capim Grosso - Bahia,

CONSIDERANDO que o Credenciamento é um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, sendo definido como a forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO que a "inviabilidade de competição" deve ser efetivamente interpretada, quando se pode dar a contratação de todos interessados cadastrados, ou seja, a inviabilidade estará presente, quando existem vários prestadores do serviço/fornecedor, que possam executar o objeto pretendido, desde que, tenham interesse e cumpram os requisitos para serem credenciados e contratados.

CONSIDERANDO que as contratações públicas deverão ser regidas pelos princípios da Economicidade, Razoabilidade e Eficiência, dentre outros princípios.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Capim Grosso - Bahia.

Art. 2º - Conforme inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se para executar o objeto quando convocados.

Parágrafo único. O credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços e/ou fornecedores, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

- I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I:

- a) A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
- b) Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.

§ 2º Na hipótese do inciso II:

- a) A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
- b) O contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.

§ 3º Na hipótese do inciso III:

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

- a) A Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;
- b) A Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

§ 4º Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

- I - convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
- II - sorteio;
- III - localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 5º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 6º O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, mediante, a legal publicação de convocação, sendo que, o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Art. 4º - O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

- I - Identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;
- II - Justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo licitatório;
- III - Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;
- IV - Elaboração de Edital de Chamamento Público, que conterà, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:
 - a) A descrição detalhada do objeto;
 - b) Local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
 - c) Valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
 - d) Cronograma da execução do objeto;
 - e) Requisitos/documentos para credenciamento;
 - f) Comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
 - g) Prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento;
 - h) Pagamento.
- V - Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgbg@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Moreada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

VI - Publicação/divulgação do Edital de Chamamento Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município, devendo ainda ser mantido à disposição do público;

VII - Lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

- a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;
- b) Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.

VIII - Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

§ 1º O edital de credenciamento deverá ficar permanentemente aberto para cadastramento de novos interessados, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo haver a sua prorrogação, por igual período, desde que, comprovada e justificada a vantajosidade do ingresso de novos interessados.

§ 2º O credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante justificativa, sem prejuízo da continuidade das relações contratuais já estabelecidas.

§ 3º O procedimento para a realização de credenciamento, deverá ser precedido, obrigatoriamente, de termo de referência ou projeto básico, conforme, o caso.

Art. 5º - O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art. 6º - A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.

Parágrafo Único. A celebração da contratação não delibera a obrigação da Administração Municipal de solicitar a execução de fornecimento ou serviço contratado, sendo que, estas execuções, tão somente, ocorrerão, mediante a necessidade e demanda da prefeitura de Capim Grosso – Bahia.

Art. 7º - Para a contratação do credenciado deverá ser elaborado um Termo de Inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo se observar o art. 72 da mesma lei.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nova de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

§ 3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.

§ 4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 8º - Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 9º - O edital de credenciamento conterá objeto específico, exigências de habilitação, exigências de qualificação técnica, regras da contratação, valores fixados para remuneração, minuta de termo contratual e modelos de declarações.

§ 1º Na hipótese do credenciamento fundado no inciso III do artigo 3º, deste decreto, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

§ 2º Será constituída Comissão de Contratação, à qual incumbirá a responsabilidade pelo processamento do Credenciamento.

§ 3º Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de credenciamento, por possível irregularidade na aplicação deste decreto ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

§ 4º. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Art. 10º - O interessado deverá apresentar a documentação para avaliação pela Comissão de Contratação, no prazo definido no edital, que não será inferior a 8 (oito) dias úteis, para aquisição de bens e 10 (dez) dias úteis, para prestação de serviços, contados de sua divulgação.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Parágrafo único - A Comissão de Contratação poderá solicitar esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

Art. 11º - Caberá recurso da decisão da Comissão de Contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

§ 1º O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 2º Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.

§ 3º A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 12º - O indeferimento do pedido de credenciamento não inibe a sua reapresentação pelo interessado, condicionado ao preenchimento da exigência não atendida no pleito anterior.

Art. 13º - O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital será credenciado pelo órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a executar o seu objeto.

§ 1º A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, poderá estabelecer em seus editais de credenciamento, a possibilidade de critério de cadastramento, mediante a cronologia de entrega da documentação no setor específico.

§ 2º Poderá também, estabelecer a possibilidade de sorteio, em caso do número de interessados ser maior do que a quantidade de vagas oferecidas, quando se tratar de serviços, sendo que, os cadastrados remanescentes, deverão compor um cadastro reserva.

§ 3º Em consonância com o que estabelece o parágrafo 2º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, poderá estabelecer em edital, a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais e matérias-primas existentes no local da execução do serviço/fornecimento, desde que, demonstrado em estudo técnico preliminar, que não haverá prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo e futuro contrato.

Art. 14º - Durante a vigência do credenciamento, é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração relacionada às condições de credenciamento.

Art. 15º - O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação do objeto.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Art. 16º - O edital poderá prever as seguintes penalidades ao credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão temporária do seu credenciamento;
- III - descredenciamento;
- IV - multa.

Parágrafo único. O descumprimento de obrigações contratuais será regido pelo instrumento firmado.

Art. 17º - O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, que deliberará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos formalizados.

Art. 18º - Caso não se pretenda a contratação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados, o edital deverá prever critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, observando-se sempre o critério de rotatividade.

Parágrafo único. Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, deste decreto, serão posicionados após o último credenciado, observada a ordem estabelecida.

Art. 19º - As contratações serão formalizadas por termo de contrato ou outro instrumento hábil, observado o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Decorrido o prazo para assinatura do contrato ou início da execução dos serviços ou fornecimentos, sem justificativa aceita pelo órgão contratante, será convocado o próximo credenciado de acordo com a ordem cronológica estabelecida, mediante, entrega de documentação ou em sorteio.

Art. 20º - Nos casos de contratações decorrentes de seleção a critério de terceiros, a pessoa física ou jurídica credenciada receberá o Termo de Credenciamento.

Art. 21º - A remuneração pela execução contratual será realizada pela Administração Municipal ou pelo terceiro, conforme estabelecido no edital.

§ 1º Sendo a execução remunerada pela Administração Municipal, os valores constarão do Edital de Credenciamento.

§ 2º A execução remunerada por terceiros observará o valor máximo definido pela Administração Municipal.

Art. 22º. Os órgãos ou entidades responsáveis pelo credenciamento deverão divulgar no sítio eletrônico oficial as pessoas físicas ou jurídicas credenciadas, esclarecendo as regras de remuneração.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Art. 23º - O edital fixará a vigência do Termo de Credenciamento e as condicionantes para fins de sua renovação.

Art. 24º - O credenciamento para atendimento a demandas que possuam flutuações constantes nos valores da prestação e das condições de contratação dar-se-á mediante o atendimento aos requisitos de habilitação constantes do edital.

Art. 25º - A verificação da atualidade dos valores da prestação e das condições de contratação dar-se-á:

I - mediante pesquisa, preferencialmente eletrônica, diretamente junto aos credenciados, para atendimento da demanda;

II - por meio de atualização das informações, a partir de comunicação, preferencialmente eletrônica, por parte do credenciado.

Art. 26º - O órgão ou entidade responsável pelo credenciamento poderá instituir ambiente virtual para consulta dos preços e das condições de contratação, que será atualizado pelas pessoas físicas ou jurídicas credenciadas, respondendo estas pelas informações lançadas na plataforma, na forma prevista no edital de credenciamento.

Parágrafo único. As contratações serão instruídas a partir das informações vigentes à data da consulta ao ambiente virtual pela Administração Municipal.

Art. 27º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução deste decreto, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 28º - Prevendo o Edital, prazo de contratação superior a um ano, deverá obrigatoriamente conter na minuta contratual, a forma de reajuste dos preços contratados.

Art. 29º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, se revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 19 de abril de 2023.


Jose Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Renan de Queiroz Rios
Matrícula:	1927
E-mail:	sec.adm@capimgrosso.ba.gov.br
Telefone	(74) 3651-2453

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E SERVIÇO DE CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto de pneus. A frota desempenha um papel fundamental nas atividades administrativas, logísticas e operacionais, sendo essencial para o transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento à população e execução de serviços públicos diversos.

A ausência da prestação contínua e adequada desses serviços pode acarretar sérios prejuízos à eficiência dos trabalhos da Secretaria, impactando negativamente na prestação dos serviços públicos à comunidade. Veículos sem manutenção preventiva estão mais suscetíveis a falhas mecânicas, aumentando os riscos de acidentes, custos com reparos emergenciais e paralisações não planejadas. Além disso, a falta de conserto de pneus compromete a segurança e a mobilidade da frota, restringindo o atendimento às demandas da população e gerando desgaste acentuado dos veículos.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além do conserto de pneus, é indispensável para garantir a continuidade, segurança e qualidade das operações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a preservação dos veículos e a otimização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A estimativa da quantidade dos serviços de manutenção da frota de veículos e conserto de pneus da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso-BA foi definida com base no histórico de manutenções, estado atual dos veículos, frequência de uso e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

condições de operação. Essa abordagem proporciona maior precisão no planejamento e controle dos recursos, garantindo flexibilidade para ajustar os serviços conforme a demanda, assegurando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para mantê-los sempre em plenas condições de uso e atender às necessidades do município.

SERVIÇOS - MOTOS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	384
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	320

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1800
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1200
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	600
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1080
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	600
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	840
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	720
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	120
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	84
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	240
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	360
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1260
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1260
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1260

SERVIÇOS VEÍCULOS - CAMINHONETE/VAN				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	200
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	230
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	100
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	33
28	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350
29	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350
30	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350

SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
31	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (MOTOCICLETA)	UND	40
32	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	800
33	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	800
34	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO PESADO - (CAMINHÃO)	UND	1200
35	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	UND	1200
36	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA	UND	560
37	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA	UND	1200
38	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE TRATOR AGRÍCOLA (BESOURO)	UND	400

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

A execução do serviço será de forma imediata, a partir do recebimento da ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Caso a empresa contratada seja estabelecida em outra cidade, a responsabilidade pelas despesas com deslocamento dos veículos (guincho, etc.), de ida e de volta, para conserto/manutenção, será de responsabilidade da referida empresa, sendo que, tais despesas, também, serão de sua responsabilidade, quando ocorrer tais deslocamentos, dentro do território do município de Capim Grosso – Bahia.


4.3. Forma de fornecimento:

O objeto da prestação dos serviços será parcelado, permitindo que os serviços de manutenção corretiva e preventiva e os serviços de conserto de pneus sejam realizados conforme a necessidade. No entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção.

4.4. Prazo para pagamento:

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso pagará à contratada, o valor referente a cada prestação, contados da data do atesto pela administração. Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada, conforme dados disponibilizados pela mesma.

Capim Grosso – BAHIA, 12 de maio de 2025.


Renan de Queiroz Rios
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 1927

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Ed Carlos Neto de Oliveira
Secretário de Administração
Matrícula nº 9129



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Setor	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Lucineide da Silva Lima
Matrícula:	nº 415
E-mail:	sec.agricultura@capimgrosso.ba.gov.br
Telefone	(74) 3651-2453

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONSERTO, DUPLAGEM E REFORMA DE PNEUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto, duplagem e reforma de pneus. Os veículos da Secretaria são essenciais para a execução de atividades no campo, apoio técnico aos produtores, fiscalização de áreas rurais e transporte de insumos e equipamentos, garantindo o desenvolvimento das ações planejadas para o setor agrícola e de abastecimento.

A falta de manutenção adequada pode comprometer seriamente o desempenho dos veículos, resultando em paralisações imprevistas, aumento de custos com reparos emergenciais e riscos de acidentes. Além disso, a ausência de serviços de conserto, duplagem e reforma de pneus pode agravar o desgaste dos veículos, limitar a mobilidade nas zonas rurais e dificultar o cumprimento das demandas da população.

Dessa forma, a prestação contínua e eficiente desses serviços é imprescindível para assegurar a segurança, a durabilidade dos veículos e a execução ininterrupta das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, garantindo a assistência necessária ao setor rural do município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A quantidade estimada para os serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados, conserto, duplagem e reforma de pneus da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Capim Grosso-BA foi estabelecida considerando o histórico de manutenções, o estado atual dos veículos, a frequência de uso e como condições de operação. Essa metodologia permite um planejamento e controle mais preciso dos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

recursos, garantindo flexibilidade para ajustar os serviços conforme necessário e assegurando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mantendo-os em condições ideais de uso para atender às demandas do município.

SERVIÇOS - MOTOS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	48
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	40

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	225
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	150
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	75
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	135
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	75
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	105
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	90
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	15
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	10
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	30
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	45
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	157
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	157
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	157

SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO/MÁQUINAS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1750
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1750
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1820
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1400
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2450
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1540
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2450
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2331
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2100
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	140

SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (MOTOCICLETA)	UND	5
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	100
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	100
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO PESADO - (CAMINHÃO)	UND	150
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	UND	150
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA	UND	70
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA	UND	150
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE TRATOR AGRÍCOLA (BESOURO)	UND	50

SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
29	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 1400 X 24 - 12 LONAS	UND	35
30	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	8
31	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS 19,5 X 24 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

32	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,5 X 80-18 - 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	8
33	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	5
34	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	5

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 275/80 R 225 - 149/146L	UND	70
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 295 X 80 R22,5	UND	21
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 1400 X 24 - 12 LONAS	UND	70
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	16
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - 19,5 X 24 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	8
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,5 X 80-18 - 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	16
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	7
35	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	7

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A execução do serviço será de forma imediata, a partir do recebimento da ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Caso a empresa contratada seja estabelecida em outra cidade, a responsabilidade pelas despesas com deslocamento dos veículos (guincho, etc.), de ida e de volta, para conserto/manutenção, será de responsabilidade da referida empresa, sendo que, tais despesas, também, serão de sua responsabilidade, quando ocorrer tais deslocamentos, dentro do território do município de Capim Grosso - Bahia.

4.3. Forma de fornecimento:

O objeto da prestação dos serviços será parcelado, permitindo que os serviços de manutenção corretiva e preventiva sejam realizados conforme a necessidade. No entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção.

4.4. Prazo para pagamento:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso pagará à contratada, o valor referente a cada prestação, contados da data do atesto pela administração. Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada, conforme dados disponibilizados pela mesma.

Capim Grosso – BAHIA, 12 de maio de 2025.

Lucineide da Silva Lima

Lucineide da Silva Lima

Agente Administrativo
Matrícula nº 415

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Antonio Martinho Carneiro da Silva

Antonio Martinho Carneiro da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Matrícula nº 9123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Setor	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Jose Ivanildo Noberto da Silva
Matrícula:	9119
E-mail:	Secdeobras@yahoo.com.br
Telefone	(74) 3651-2736

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONSERTO, DUPLAGEM E REFORMA DE PNEUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto, duplagem e reforma de pneus. Os veículos da Secretaria são fundamentais para a realização de atividades de fiscalização ambiental, limpeza urbana, manutenção de áreas públicas e suporte a projetos de sustentabilidade no município.

A ausência de serviços de manutenção adequada pode comprometer o pleno funcionamento da frota, resultando em interrupções nas operações, aumento dos custos com reparos emergenciais e riscos à segurança dos servidores e da população. Além disso, a falta de conserto, duplagem e reforma de pneus pode acelerar o desgaste dos veículos, prejudicando a eficiência dos trabalhos e impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a prestação contínua e eficaz desses serviços é indispensável para garantir a segurança, a durabilidade dos veículos e a execução das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, contribuindo para a preservação dos espaços públicos e a sustentabilidade do município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A estimativa para os serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados, conserto, duplagem e reforma de pneus da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Capim Grosso-BA foi definida considerando o histórico de instruções, o estado atual dos veículos, sua frequência de uso e as condições operacionais. Esse método



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

fornece maior precisão no planejamento e na gestão dos recursos, permitindo flexibilidade para ajustar os serviços conforme as necessidades, garantindo que as manutenções preventivas e corretivas mantenham os veículos em condições adequadas de uso, atendendo eficientemente às demandas do município.

SERVIÇOS - MOTOS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	48
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	40

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	225
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	150
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	75
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	135
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	75
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	105
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	90
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	15
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	11
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	30
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	45
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	158
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	158
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	158

SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO/MÁQUINAS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	750
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	750
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	780
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	600
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1050
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	660
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	1050
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	999
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	900
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	60

SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
28	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (MOTOCICLETA)	UND	5
29	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	100
30	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	100
31	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO PESADO - (CAMINHÃO)	UND	150
32	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	UND	150
33	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA	UND	70
34	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA	UND	150
35	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE TRATOR AGRÍCOLA (BESOURO)	UND	50

SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
36	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 1400 X 24 - 12 LONAS	UND	15
37	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	4
38	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS 19,5 X 24 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

39	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,5 X 80-18 - 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	4
40	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	3
41	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	3

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
42	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 275/80 R 225 - 149/146L	UND	30
43	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 295 X 80 R22,5	UND	9
44	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 1400 X 24 - 12 LONAS	UND	30
45	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	8
46	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - 19,5 X 24 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	4
47	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,5 X 80-18 - 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	8
48	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	3
49	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	3

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A execução do serviço será de forma imediata, a partir do recebimento da ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Caso a empresa contratada seja estabelecida em outra cidade, a responsabilidade pelas despesas com deslocamento dos veículos (guincho, etc.), de ida e de volta, para conserto/manutenção, será de responsabilidade da referida empresa, sendo que, tais despesas, também, serão de sua responsabilidade, quando ocorrer tais deslocamentos, dentro do território do município de Capim Grosso - Bahia.

4.3. Forma de fornecimento:

O objeto da prestação dos serviços será parcelado, permitindo que os serviços de manutenção corretiva e preventiva sejam realizados conforme a necessidade. No entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção.

4.4. Prazo para pagamento:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Novo Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso pagará à contratada, o valor referente a cada prestação, contados da data do atesto pela administração. Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada, conforme dados disponibilizados pela mesma.

Capim Grosso – BAHIA, 12 de maio de 2025.

Jose Ivanildo Roberto da Silva
Subsecretário de Urbanismo e Meio Ambiente
ASSESSOR DA SECRETARIA DE
OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº 022/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valdira Coelho dos Santos Lopes
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente
Matricula nº 9127



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Vânia Souza da Cruz
Matrícula:	168
E-mail:	setordecompraseducacao@outlook.com
Telefone	(74) 3651-1144

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONSERTO E REFORMA DE PNEUS E LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA necessita da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e reforma de pneus, além de lavagem de veículos da sua frota, essencial para o transporte escolar, distribuição de materiais educacionais e apoio logístico às unidades educacionais. A ausência desses serviços pode comprometer a segurança dos alunos, provocar falhas mecânicas, aumentar riscos de acidentes e prejudicar a continuidade das atividades educacionais. A manutenção adequada contribui para a conservação dos veículos, evita gastos emergenciais e assegura um transporte escolar seguro e eficiente, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A estimativa da quantidade para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA foi definida com base no histórico de manutenções, no tamanho da frota e na frequência de uso dos veículos. Considerando a média anual de horas necessárias para manter a frota em bom estado, essa abordagem garante uma gestão eficiente dos recursos públicos, evitando subcontratação ou excesso de serviços.

SERVIÇOS - MOTOS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	60
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	50

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	500
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	450
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	350
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	300
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	50
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	35
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	100
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	150
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525

SERVIÇOS VEÍCULOS - CAMINHONETE/VAN				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	500
18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	200



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	230
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	100
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	33
28	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350
29	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350
30	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350

SERVICOS VEÍCULOS - ÔNIBUS

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
31	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS	S/H	4500
32	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM ÔNIBUS	S/H	3750
33	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM ÔNIBUS	S/H	2800
34	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM ÔNIBUS	S/H	2600
35	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM ÔNIBUS	S/H	2800
36	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM ÔNIBUS	S/H	2500
37	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM ÔNIBUS	S/H	4500
38	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM ÔNIBUS	S/H	2000
39	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM ÔNIBUS	S/H	1600
40	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM ÔNIBUS	S/H	1000
41	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM ÔNIBUS	S/H	1000
42	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM ÔNIBUS	UNID	2700
43	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM ÔNIBUS	UNID	2700
44	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM ÔNIBUS	UNID	2700

SERVIÇO DE CONSRTO DE PNEUS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
45	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (MOTOCICLETA)	UND	50
46	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	1.000
47	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	800
48	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS PESADOS - (ÔNIBUS)	UND	1.000
49	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO PESADO - (MICRO ÔNIBUS / CAMINHÃO ¾)	UND	1.500

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
50	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO-REFERENCIA 215/75-17,5 - 126/124M	UND	100
51	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 275/80 R 225 - 149/146L	UND	50
52	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 900X20 - 140/137 J	UND	20
53	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 750-16 PL/G8 12 LONAS	UND	30
54	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 1000X20 - 146/143L	UND	20
55	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO-REFERENCIA 235/75-17,5 - 126/124M	UND	30

SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
56	Não Localizado	LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 13 ÔNIBUS 01 ÔNIX 01 SPIN 02 VAN 01 S10 01 MOTO 01 CAMINHÃO 3/4	MÊS	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A execução do serviço será de forma imediata, a partir do recebimento da ordem de serviço.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Caso a empresa contratada seja estabelecida em outra cidade, a responsabilidade pelas despesas com deslocamento dos veículos (guincho, etc.), de ida e de volta, para conserto/manutenção, será de responsabilidade da referida empresa, sendo que, tais despesas, também, serão de sua responsabilidade, quando ocorrer tais deslocamentos, dentro do território do município de Capim Grosso – Bahia.

4.3. Forma de fornecimento:

O objeto da prestação dos serviços será parcelado, permitindo que os serviços de manutenção corretiva e preventiva sejam realizados conforme a necessidade. No entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção.

4.4. Prazo para pagamento:

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso pagará à contratada, o valor referente a cada prestação, contados da data do atesto pela administração. Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada, conforme dados disponibilizados pela mesma.

Capim Grosso – BAHIA, 12 de maio de 2025.

Vânia Souza da Cruz
Subsecretária de Educação
Matrícula nº 168

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Neumária Gomes da Silva
Secretária de Educação
Matrícula nº 9122



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga - CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Josimere Silva Almeida
Matrícula:	7476
E-mail:	sec.saude@capimgrosso.ba.gov.br
Telefone	74 9 9982-5668

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA necessita de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de conserto de pneus para a frota municipal, essencial para o transporte de equipes médicas, pacientes, distribuição de medicamentos e apoio logístico às unidades de saúde. A falta de manutenção compromete a segurança dos pacientes e servidores, aumentando o risco de falhas mecânicas e interrupções nos serviços. A continuidade desses serviços é fundamental para preservar os veículos, assegurar o atendimento de saúde sem paralisações e garantir que a assistência médica chegue de forma eficiente e segura à população.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A estimativa da quantidade para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA foi levando em conta as características, o estado de conservação dos veículos, e o histórico de manutenções anteriores. Os veículos são utilizados em atividades essenciais, como transporte de pacientes e medicamentos, a estimativa considera a quilometragem anual, a frequência de manutenções preventivas e a necessidade de serviços corretivos. Esse cálculo visa garantir a manutenção adequada de toda a frota, prevenindo falhas e assegurando a continuidade das operações e a segurança dos serviços de saúde.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga - CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

SERVIÇOS - MOTOS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	60
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	50

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	3750
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	2500
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1250
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	2250
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1250
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1750
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1500
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	175
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	500
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	750
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	2625
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	2625
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	2625

SERVICOS VEÍCULOS - CAMINHONETE/VAN				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	4000
18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2000
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1200



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga - CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2000
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1600
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2400
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1840
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2400
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	800
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1200
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	264
28	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	2800
29	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	2800
30	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE/VAN	UNID	2800

SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
31	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (MOTOCICLETA)	UND	50
32	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	3.000
33	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	1.000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A execução do serviço será de forma imediata, a partir do recebimento da ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Caso a empresa contratada seja estabelecida em outra cidade, a responsabilidade pelas despesas com deslocamento dos veículos (guincho, etc.), de ida e de volta, para conserto/manutenção, será de responsabilidade da referida empresa, sendo que, tais despesas, também, serão de sua responsabilidade, quando ocorrer tais deslocamentos, dentro do território do município de Capim Grosso - Bahia.

4.3. Forma de fornecimento:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Luiz Gonzaga - CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

O objeto da prestação dos serviços será parcelado, permitindo que os serviços de manutenção corretiva e preventiva sejam realizados conforme a necessidade. No entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção.

4.4. Prazo para pagamento:

A Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso pagará à contratada, o valor referente a cada prestação, contados da data do atesto pela administração. Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada, conforme dados disponibilizados pela mesma.

Capim Grosso – BAHIA, 12 de maio de 2025.


Josimere Silva Almeida
Subsecretária de Saúde
Portaria n° 673/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Máguibe Range Sousa Rios dos Santos
Secretário de Saúde
Matrícula N° 8931



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790
Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.514.691/0001-68

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social
Setor	Fundo Municipal de Assistência Social
Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Fernanda Oliveira Silva de Sousa
Matrícula:	486
E-mail:	assistencia_social_cg@hotmail.com
Telefone	74 9 9110-8580

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA necessita de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de conserto de pneus, para garantir o funcionamento adequado da frota utilizada em ações sociais, visitas domiciliares, transporte de equipes e execução de programas sociais. A falta desses serviços compromete a continuidade e a qualidade dos atendimentos, eleva os riscos à segurança dos servidores e pode gerar custos emergenciais. A manutenção adequada assegura a eficiência da gestão, a preservação dos veículos e o atendimento regular às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo uma atuação eficaz e humanizada.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Para estimar a quantidade de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus necessários para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA, foi utilizado o histórico de manutenções e a previsão de uso da frota durante o período do contrato. A estimativa contempla a manutenção preventiva e corretiva e conserto de pneus, considerando as condições de uso, terreno e distâncias percorridas. Com base na demanda anual, foram projetadas horas e serviços suficientes para garantir a eficiência e segurança dos veículos, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria.

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	500
3	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250
4	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	450
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	350
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	300
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	50
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	35
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	100
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	150
12	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525
13	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525
14	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525

SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS				
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
15	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	650

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A execução do serviço será de forma imediata, a partir do recebimento da ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Caso a empresa contratada seja estabelecida em outra cidade, a responsabilidade pelas despesas com deslocamento dos veículos (guincho, etc.), de ida e de volta, para conserto/manutenção, será de responsabilidade da referida empresa, sendo que, tais despesas, também, serão de sua responsabilidade, quando ocorrer tais deslocamentos, dentro do território do município de Capim Grosso - Bahia.

4.3. Forma de fornecimento:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

O objeto da prestação dos serviços será parcelado, permitindo que os serviços de manutenção corretiva e preventiva sejam realizados dos conforme a necessidade. No entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção.

4.4. Prazo para pagamento:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso pagará à contratada, o valor referente a cada prestação, contados da data do atesto pela administração. Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada, conforme dados disponibilizados pela mesma.

Capim Grosso – BAHIA, 12 de maio de 2025.

Fernanda Oliveira Silva de Sousa

Assessora da Secretária de Assistência Social

Matrícula nº 486

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Hosana Silva Ferreira
Secretária de Assistência Social
Matrícula nº 9125



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO, DUPLAGEM E REFORMA DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23, e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto de pneus. A frota desempenha um papel fundamental nas atividades administrativas, logísticas e operacionais, sendo essencial para o transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento à população e execução de serviços públicos diversos.

A ausência da prestação contínua e adequada desses serviços pode acarretar sérios prejuízos à eficiência dos trabalhos da Secretaria, impactando negativamente na prestação dos serviços públicos à comunidade. Veículos sem manutenção preventiva estão mais suscetíveis a falhas mecânicas, aumentando os riscos de acidentes, custos com reparos emergenciais e paralisações não planejadas. Além disso, a falta de conserto de pneus compromete a segurança e a mobilidade da frota, restringindo o atendimento às demandas da população e gerando desgaste acentuado dos veículos.

Para a administração pública, a execução eficiente dos serviços de manutenção e conserto de pneus representa um elemento estratégico na preservação do patrimônio público, promovendo maior durabilidade dos veículos e evitando gastos elevados com reparos corretivos. Além disso, garante a segurança dos servidores no exercício de suas funções e a continuidade dos serviços públicos, fortalecendo a capacidade de resposta da gestão municipal às necessidades da comunidade.

Portanto, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além do conserto de pneus, é indispensável para garantir a continuidade, segurança e qualidade das operações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a preservação dos veículos, a otimização dos recursos públicos e a excelência na prestação dos serviços à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: verificar se a empresa tem experiência na prestação dos serviços, e se a qualidade atende às expectativas e necessidades da Contratante;
- g) Qualidade dos serviços: A qualidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de conserto, duplagem e reforma de pneus a serem prestados é um fator determinante para a eficiência e segurança da frota. É essencial que a empresa contratada possua profissionais qualificados e siga padrões rigorosos de execução, garantindo que os reparos e as manutenções realizadas sejam duradouros e eficazes. Dessa forma, assegura-se que os veículos estejam sempre em condições ótimas de operação, evitando recorrências de problemas e promovendo a segurança dos usuários.
- h) Especificações Técnicas: As especificações técnicas dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus devem contemplar todos os procedimentos necessários para garantir a plena funcionalidade da frota. Isso inclui a realização de diagnósticos precisos, reparos eficientes e manutenções periódicas que sigam as recomendações dos fabricantes e as boas práticas do setor automotivo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de manutenção contínua e eficiente da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso, a estimativa de quantidade dos serviços foi definida com base em horas de serviço. Essa abordagem permite maior precisão no planejamento e controle dos recursos necessários para a realização dos serviços corretivos e preventivos, possibilitando a mensuração adequada do tempo dedicado para cada intervenção.

A quantidade estimada em horas de serviço e os serviços por unidade leva em conta o histórico de manutenções realizadas nos últimos anos, a idade e o estado atual dos veículos, além da frequência de uso e das condições de operação da frota. Esse levantamento permite projetar o número de serviços e horas necessárias para a realização tanto das manutenções preventivas, que visam antecipar problemas e garantir a segurança dos veículos, quanto das manutenções corretivas, destinadas a solucionar falhas inesperadas.

Assim, a estimativa dos serviços e das horas de serviço proporciona flexibilidade e adequação à realidade da frota, permitindo que a administração possa ajustar a prestação dos serviços conforme a demanda real, assegurando que os veículos estejam sempre em plenas condições de uso e atendendo às necessidades operacionais do município.

Abaixo segue a lista da frota de veículos das Secretarias:

MOTOS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	RPI 9113	1320202974	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	RPI 7C18	1320600210	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX7B68	1390736161	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX3F64	1390706335	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX5B01	1390707218	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX1164	1390707730	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA / CROSSER	RPI 8D15	1320599416	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
HONDA/CG 125 FAN KS – 2012/2013	OLG 4794	9C21C4110DR768557	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
HONDA/CG 125I FAN – 2017/2017	PKV 8489	9C21C6900HR312653	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
HONDA/CG 125 FAN KS – 2011/2012	OLG 2311	9C21C4110DR768565	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULOS LEVES - GERAL				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2012/2013	NZV 4740	464948592	SEC. SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT/FIORINO – AMBULÂNCIA – 2010/2011	NYU 1634	326734511	SEC. SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT/PALIO WK ADVN DUAL – 2009/2010 - (Viatura Guarda)	JST 6F35	9BD173012A42	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT LINEA ESSENCE 1.8 – 2012/2013	OKK 5112	9 BD1105BDD1553887	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT/STRADA WORKING – 2013/2013	OLG 7721	9 BD27805MD7642003	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
VW/GOL 1.0 - 2010	NTE 8884	9BWAA05U8AT217668	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
GM BLAZER ADVANTAGE – 2010/2011	NYT 9728	9BG116GF0BC432547	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
CHEVROLET/S10 LT DD4A – 2017/2018	PKL 7092	9 BG148FK0JC402775	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

CAMINHONETE/VANS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
CHEVROLET/S10 LT FD2 - 2013	OUG 0195	9 BG148EP0DC482839	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
M. BENZ/ATRON 2729K 6X4 – 2013	OVB 6705	9BM693388D8944975	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
IVECO TECTOR 24/280 – 2022/2022	RPD 5873	93ZE2HMH0N8948795	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
VW/26.280 CRM 6X4 - 2013	OVB 4019	9S3658268ER415366	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
IVECO TECTOR 240/280	RPD 7E60	F4AE3681E*8093521*	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
VOLVO / VM 290 6X4. ANO/MODELO: 2024/2024	QKD9G11	93KKOY1D4RE199764	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA

VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS)				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
RETRO JCB 2013		9B9214T74D4732	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
RETRO NEW HOLLAND B95B 2017		*HBZNB95BLHAH17489+	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
RETRO – JOHN DEERE 310L - 2019/2019		*1BZ310LAHKD001883* 2019/2019	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
PATROL CATERPILLAR 120K 2012		*CATD120KTJAP03763*	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
PATROL NEW HOLLAND RG1 70B – *NAAF01979*		90558	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
PATROL NEW HOLLAND RG1 70B – *NAAF01979*		90558	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
TRATOR AGRÍCOLA PENEUS, 85CV 2018		428334CEZ011	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
TRATOR AGRÍCOLA PENEUS, 85CV 2018/2018 - 428364CEZ011		9AGT0004EIC023462	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F 2013		VCE0L60FLO0072324	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO – J. COLOMBO	1.480.122		SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, duplagem e reforma de pneus para veículos da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal n.º 018/2023, conforme relatório a seguir:

CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal, onde foi possível encontrar alguns itens semelhantes aos pretendidos.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio as pesquisas realizadas no Painel de Preços do governo e banco de preços privado, o Fonte de Preços, auxiliou nas pesquisas à órgãos públicos, estabelecendo o preço do item listado na tabela do **item 6**.

A escolha do Fonte de Preços assegura a utilização de um sistema de cotações públicas, respaldado por uma base de dados completa. Essa plataforma é atualizada diariamente com informações provenientes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

de contratações de outros órgãos da administração pública, tabelas de referência e notas fiscais, garantindo conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 018/2023, garantindo maior segurança, transparência e credibilidade na realização da pesquisa.

DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no **item 5**. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 7.928.277,62 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

SERVIÇOS - MOTOS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 26.400,00

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	2250	R\$ 80,50	R\$ 181.125,00
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1500	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750	R\$ 90,00	R\$ 67.500,00
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1350	R\$ 70,00	R\$ 94.500,00
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1050	R\$ 95,00	R\$ 99.750,00
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	900	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	105	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	450	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1575	R\$ 50,00	R\$ 78.750,00
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1575	R\$ 12,50	R\$ 19.687,50
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1575	R\$ 50,00	R\$ 78.750,00
VALOR TOTAL:						R\$ 903.712,50

SERVICOS VEÍCULOS - CAMINHONETE/VAN						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	230	R\$ 45,00	R\$ 10.350,00
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	33	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00
28	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
29	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
30	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 244.250,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO/MÁQUINAS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	5000	R\$ 120,00	R\$ 600.000,00
32	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
33	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2500	R\$ 85,00	R\$ 212.500,00
34	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2600	R\$ 110,00	R\$ 286.000,00
35	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
36	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3500	R\$ 200,00	R\$ 700.000,00
37	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2200	R\$ 50,00	R\$ 110.000,00
38	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3500	R\$ 140,00	R\$ 490.000,00
39	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3330	R\$ 150,00	R\$ 499.500,00
40	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3000	R\$ 140,00	R\$ 420.000,00
41	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.758.000,00	

SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (MOTOCICLETA)	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
43	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (PASSEIO)	UND	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
44	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
45	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO PESADO – (CAMINHÃO)	UND	1500	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
46	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	UND	1.500	R\$ 500,00	R\$ 750.000,00
47	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA	UND	700	R\$ 500,00	R\$ 350.000,00
48	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA	UND	1.500	R\$ 500,00	R\$ 750.000,00
49	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE TRATOR AGRÍCOLA (BESOURO)	UND	500	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.436.000,00	

SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS						
------------------------------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 1400 X 24 – 12 LONAS	UND	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
51	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
52	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS 19,5 X 24 – 12 LONAS - TRASEIRO	UND	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
53	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,5 X 80-18 – 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
54	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
55	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 164.600,00

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 275/80 R 225 – 149/146L	UND	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
57	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 295 X 80 R22,5	UND	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
58	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 1400 X 24 – 12 LONAS	UND	100	R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00
59	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	24	R\$ 1.175,63	R\$ 28.215,12
60	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - 19,5 X 24 – 12 LONAS - TRASEIRO	UND	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
61	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,5 X 80-18 – 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
62	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	10	R\$ 2.690,00	R\$ 26.900,00
63	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL:						R\$ 395.315,12

VALOR TOTAL FINAL:						R\$ 7.928.277,62
--------------------	--	--	--	--	--	------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as opções analisadas para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota, foram considerados o Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação, o Credenciamento e a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço. Após uma análise criteriosa das características e vantagens de cada alternativa, optou-se pelo credenciamento como a solução mais adequada.

A Dispensa de Licitação é viável em situações de valores reduzidos ou situações específicas de contratação. No entanto, a Dispensa está restrita a valores específicos e de acordo com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, os serviços de manutenção de veículos automotores respeitam valores estabelecidos. Como o serviço de manutenção da frota exige um acompanhamento contínuo e em maior volume, a Dispensa de Licitação não é viável para atender às demandas integrais da frota.

A Adesão a Ata do Sistema de Registro de Preços possibilita que a administração pública utilize uma ata previamente registrado por outro órgão, com condições e valores previamente estabelecidos. No entanto, essa opção não oferece a flexibilidade necessária para ajustar o serviço às demandas específicas das Secretarias, pois tanto o fornecedor quanto as condições da prestação dos serviços já foram especificadas pelo órgão original, restringindo a personalização e adequação dos serviços.

O Pregão Eletrônico oferece ampla concorrência e transparência ao processo, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa entre os fornecedores. No entanto, o Pregão Eletrônico limita a contratação de um único fornecedor por lote, o que pode comprometer a flexibilidade e a agilidade para manter a frota em condições operacionais ideais. Com apenas um prestador de serviço por lote, há o risco de o atendimento às demandas de manutenção ser mais lento.

Considerando essas observações, o Credenciamento foi definido como a solução mais vantajosa para a prestação dos serviços. Por meio do credenciamento, a Secretaria pode contar com vários fornecedores para os serviços de manutenção, em conformidade com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, estabelecendo uma rede ampla de fornecedores. Essa opção garante a continuidade dos serviços, além de fornecer flexibilidade e agilidade na execução das manutenções conforme a demanda. O credenciamento também facilita o controle de qualidade, pois permite avaliar e selecionar diferentes fornecedores com base em critérios técnicos, resultando em um atendimento de maior qualidade e economia para a administração pública.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

O parcelamento possibilita que os serviços sejam realizados de acordo com as necessidades específicas de cada período, evitando ociosidade ou desperdício de recursos. Isso também facilita o controle financeiro, permitindo que os gastos sejam ajustados ao volume de serviços efetivamente prestados, assegurando uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

Além disso, essa estratégia favorece a flexibilidade na gestão da frota, garantindo que as manutenções sejam feitas de forma contínua e adequada, preservando a segurança dos servidores e usuários e assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo município. O parcelamento, portanto, está em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo eficiência, economicidade e a melhor forma de atendimento às necessidades da administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso incluem:

- a) **Segurança para os usuários e servidores:** Garantir que todos os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento, minimizando riscos de falhas mecânicas e acidentes, assegurando a integridade física de todos que utilizam os transportes.
- b) **Aumento da disponibilidade da frota:** Reduzir o tempo de inatividade dos veículos por meio de manutenções programadas e corretivas, assegurando que os serviços públicos possam ser prestados de forma contínua e eficiente, sem interrupções.
- c) **Redução de custos a longo prazo:** A manutenção preventiva adequada pode evitar reparos mais caros e emergenciais, resultando em economia de recursos públicos ao longo do tempo. Essa abordagem proativa ajuda a prolongar a vida útil dos veículos.
- d) **Melhoria na qualidade dos serviços públicos:** Com uma frota em boas condições, as Secretarias poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, promovendo um melhor atendimento à população e contribuindo para a eficácia das políticas públicas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50 -

Esses resultados almejados são fundamentais para assegurar que a frota da Secretaria atenda às necessidades da administração pública, contribuindo para um transporte seguro e eficiente para todos os usuários.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação de empresa especializadas para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso está diretamente relacionada à necessidade de aquisição de peças para a substituição de componentes desgastados ou danificados durante os reparos. Para garantir a plena execução dos serviços e a continuidade das atividades da frota, é imprescindível que as peças necessárias estejam disponíveis de forma oportuna.

Assim, faz-se necessário realizar uma aquisição paralela de peças específicas, considerando a diversidade da frota e as particularidades de cada veículo. A Secretaria já possui contrato vigente para o fornecimento de peças automotivas, o que garante maior agilidade na obtenção dos componentes necessários para reposição. Essa estrutura contratual permite que os serviços de manutenção ocorram com maior eficiência, evitando atrasos e reduzindo o tempo de inatividade dos veículos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos da frota das Secretarias Municipais pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

- a) **Resíduos e descarte:**
Impacto: Geração de resíduos durante a substituição de componentes desgastados, como filtros, pneus e peças mecânicas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Mitigação: Adoção de práticas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos, preferencialmente em parceria com empresas especializadas, assegurando que os materiais sejam tratados de forma ambientalmente correta.

b) Óleos e fluidos contaminantes:

Impacto: Geração de resíduos líquidos contaminantes, como óleos lubrificantes e fluidos de freio, que podem causar contaminação do solo e da água.

Mitigação: Implementação de sistemas adequados de coleta e armazenamento temporário dos resíduos líquidos gerados durante a manutenção, garantindo o transporte para locais de reciclagem ou descarte apropriado, minimizando os riscos de contaminação.

c) Emissão de gases poluentes:

Impacto: Emissão de gases poluentes durante os testes de funcionamento dos veículos após as manutenções.

Mitigação: Realização de testes de forma breve e otimizada, de modo a reduzir o tempo de emissão de poluentes.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 30 de maio de 2025.

Deivison Soares Novais Costa
Subcoordenador de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP

Renan de Queiroz Rios
Subsecretário de Administração
Responsável pela elaboração do ETP



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO E REFORMA DE PNEUS E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto, reforma de pneus e lavagem de veículos. Os veículos da Secretaria são essenciais para o transporte de estudantes, distribuição de materiais educacionais, apoio logístico às unidades educacionais e prédios sob responsabilidade da secretaria, além de contribuir para a execução de programas e projetos educacionais no município.

A ausência de serviços de manutenção adequada pode comprometer a segurança e o conforto dos alunos, além de prejudicar a continuidade das atividades educacionais. Veículos sem manutenção preventiva estão mais suscetíveis a falhas mecânicas, aumentando os riscos de acidentes e interrupções no transporte escolar. Da mesma forma, a falta de conserto e reforma de pneus pode agravar o desgaste dos veículos, enquanto a ausência de lavagem adequada compromete a higiene e conservação da frota, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado.

Para a administração pública, a prestação contínua e eficiente desses serviços representa um pilar fundamental para a gestão otimizada dos recursos públicos. Manter a frota em perfeito estado de conservação evita gastos excessivos com reparos emergenciais, prolonga a vida útil dos veículos e garante a segurança dos usuários. Além disso, um transporte escolar eficiente e seguro é um direito dos estudantes e um dever da administração pública, contribuindo para a assiduidade e o bem-estar dos alunos, refletindo diretamente no desenvolvimento educacional da comunidade.

Portanto, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e reforma de pneus, e lavagem de veículos se mostra imprescindível para garantir a segurança, a durabilidade dos veículos e a qualidade no transporte dos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade das atividades educacionais com segurança, conforto e responsabilidade com o patrimônio público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: verificar se a empresa tem experiência na prestação dos serviços, e se a qualidade atende às expectativas e necessidades da Contratante;
- g) Qualidade dos serviços: A qualidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem de veículos a serem prestados é um fator determinante para a eficiência e segurança da frota. É essencial que a empresa contratada possua profissionais qualificados e siga padrões rigorosos de execução, garantindo que os reparos e as manutenções realizadas sejam duradouros e eficazes. Dessa forma, assegura-se que os veículos estejam sempre em condições ótimas de operação, evitando recorrências de problemas e promovendo a segurança dos usuários.
- h) Especificações Técnicas: As especificações técnicas dos serviços de manutenção corretiva e



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem de veículos devem contemplar todos os procedimentos necessários para garantir a plena funcionalidade da frota. Isso inclui a realização de diagnósticos precisos, reparos eficientes e manutenções periódicas que sigam as recomendações dos fabricantes e as boas práticas do setor automotivo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade para a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros da frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA será medida em unidade e horas de serviço. Essa abordagem permite maior flexibilidade e adequação às necessidades reais da secretaria, uma vez que a demanda por manutenção pode variar conforme o uso dos veículos e a ocorrência de problemas específicos.

Para definir essa estimativa, foram considerados o histórico de manutenções realizadas, o tamanho da frota e a frequência com que os veículos são utilizados no atendimento às demandas educacionais do município, como o transporte de estudantes, materiais e servidores. O cálculo também leva em conta as condições das vias percorridas e o desgaste natural dos componentes dos veículos.

A estimativa de horas de serviço é baseada na média anual de horas necessárias para manter a frota em boas condições de funcionamento, levando em consideração os registros anteriores de manutenções e reparos. Esse procedimento garante que os serviços contratados atendam às necessidades efetivas da secretaria, proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e evitando tanto a subcontratação quanto o excesso de serviços contratados.

MOTOS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	RPI 2F70	1320203598	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO

ÔNIBUS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
ÔNIBUS - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	NTF 8025	200745492	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS - VW/15.190 EOD E.S. ORE - 2011	NYQ 7020	308212290	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	OUW 0311	598110909	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO ÔNIBUS - VW/NEOBUS TH O - 2019	PLC 9408	1157554730	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS - MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - 2013/2014	OUN 6450	564761389	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS - VW/15.190 EOD E. HD ORE - 2013/2013	OUO 8954	567068056	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2014	OZN 4776	1019790110	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS IVECO BUS 10 -190 TQ 1501 2021/2021	RDE 6G75	1260688361	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	RDF 2C21	1263193231	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus - M. BENZ/LO 916 ESC R	RPB 1D74	1293950405	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus - M. BENZ/LO 916 ESC R	RPI 9G09	1319554803	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus - M. BENZ/LO 916 ESC R	RPH 8F76	1319333831	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus - M. BENZ/LO 916 ESC R	RPI 8J08	1320524548	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus - IVECO 2024/2024	SKL 8 A87		SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO